

**BRASÃO DA 20ª COMPANHIA DE INCÊNDIO – CRIAÇÃO – PORTARIA - ANEXO**

**Portaria n.º 08, de 21 de março de 2003.**

Cria o brasão de identificação da Unidade que especifica.

O COMANDANTE-GERAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 9, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 91(LOB); combinado com o inciso VII, do Art. 47, do Decreto n.º 16.036, de 04 nov. 94 (Reg. LOB); e, ainda, considerando que o brasão de uma Unidade tem a finalidade de promover a sua identificação, com isto, contribuindo para o fortalecimento do espírito de corpo desta para com os demais organismos e da tropa para com a OBM, em especial, com observância ao que disciplina o Regulamento de Continência, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar, aprovado pelo Decreto Federal n.º 2.243, de 03 jul. 97, considerando finalmente, o interesse do serviço, em face da proposta apresentada pelo Comandante da 20ª Companhia Regional de Incêndio, por intermédio dos escalões competentes, resolve:

Art. 1º Criar, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o brasão da 20ª Companhia Regional de Incêndio, do Comando Operacional Oeste, o qual segue como anexo 01 ao presente boletim, com sua respectiva especificação, com distribuições exclusivas para o Comandante-Geral, Chefe do EMG, Chefe de Gabinete, COO, COL, BM1-EMG, Centro de Informatização DP/DIP, Arquivo Geral e Casa Militar do GDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, em 21 de março de 2003.  
146º do CBMDF e 43º de Brasília.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA - CEL QOBM/Comb.  
Comandante-Geral

**BRASÃO DA 20ª (VIGÉSIMA) COMPANHIA REGIONAL DE INCÊNDIO  
(RECANTO DAS EMAS)**

1 - INTRODUÇÃO

1.1- FINALIDADE

- O presente Brasão tem por finalidade identificar a 20ª Companhia Regional de Incêndio – Recanto das Emas, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF;

1.2- OBJETIVOS:

- Criar uma identificação visual simbólica da Unidade da 20ª CRI;
- Identificar documentos expedidos pela 20ª CRI.

1.3- DESCRIÇÃO:

O Brasão da 20ª CRI é composto por dois RAMOS DE LOURO circundando a insígnia base, equidistantes em suas extremidades direita e esquerda à insígnia base. Ao fundo permanece uma CRUZ DE MALTA, centralizada no brasão. A INSÍGNIA BASE está sobreposta à Cruz de Malta, porém sem a estrela central. No centro da insígnia base uma CIRCUNFERÊNCIA dividida horizontalmente. Dentro da circunferência uma EMA, de perfil, em pé, voltada para a direita. Na parte inferior do escudo da insígnia base o ANO DE CRIAÇÃO DA 20ª CRI - 1995. Na parte inferior do brasão, um LISTEL com a inscrição “20ª CRI RECANTO DAS EMAS” em duas linhas, sendo “20ª CRI” fica na linha superior, e “RECANTO DAS EMAS” na linha inferior, ambas em letra maiúscula.

2 - ESPECIFICAÇÕES DO BRASÃO DA 20ª COMPANHIA REGIONAL DE INCÊNDIO:

2.1 – RAMOS DE LOURO: em tons verde claro, dispostos em circunferência incompleta na parte superior;

2.2 – CRUZ de MALTA: Com quatro pontas bipartidas nas extremidades na

## **ANEXO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 008, DE 28 DE MARÇO DE 2003**

cor dourada, com bordas em tom dourado escuro;

2.3 – INSÍGNIA BASE: nas cores e medidas originais, porém sem a estrela central;

2.4 – CIRCUNFERÊNCIA: dividida horizontalmente com aparte inferior em verde e a superior em degrade nas cores amarelo e laranja;

2.5 – EMA (Rhea americana): de cor marrom e busto branco, em pé, de perfil, voltada para a direita, inserida dentro da circunferência central;

2.6 – ANO DE CRIAÇÃO DA 20ª CRI: em amarelo centralizada e abaixo da circunferência;

2.7 – LISTEL DOURADO: na cor dourada, com borda superior dobrada em laranja e a inscrição “20ª CRI RECANTO DAS EMAS” em duas linhas, sendo “20ª CRI” fica na linha superior, e “RECANTO DAS EMAS” na linha inferior, ambas em letras maiúsculas, na cor vermelha.

### **3 - SIMBOLOGIA DO BRASÃO DA 20ª COMPANHIA REGIONAL DE INCÊNDIO;**

#### **3.1 – RAMOS DE LOURO**

Demonstrando a manutenção da tradição e história do CBMDF. Representa a SABEDORIA, a GLORIA e os TRIUNFOS, alcançados e os que ainda serão conquistados.

#### **3.2 – CRUZ DE MALTA:**

Com quatro pontas bipartidas nas extremidades, emblema da Ordem dos Cavaleiros de São João, da ilha de Malta, simboliza proteção, significa que o bombeiro militar que usa esta cruz está disposto a colocar sua vida em risco para salvar outras. A Cruz Maltesa é o distintivo de um bombeiro militar de honra e significa que ele trabalha com coragem, dedicação e amor.

#### **3.3 – INSÍGNIA BASE:**

Acompanha o Modelo de feitura da insígnia base do CBMDF, representando a 20ª CRI, como uma Unidade Operacional.

#### **3.4 – CIRCUNFERÊNCIA**

Dividida horizontalmente, a parte superior, em degrade nas cores amarelo e laranja. Significa o nascimento do Sol, o novo, a renovação, a esperança de um futuro promissor e feliz. Faz alusão à criação da cidade do Recanto das Emas, ocorrida em 1993. A parte inferior, em verde, significa a terra, produtiva e acolhedora

#### **3.5 – EMA**

Uma Ema (ave de grande porte), inserida dentro da circunferência central (Rhea americana), de cor marrom e busto branco, em pé, de perfil, voltada para a direita. A EMA simboliza a cidade do Recanto das Emas, e também a rapidez do atendimento prestado pela 20ª CRI, uma vez que esta ave alcança velocidade admirável.

#### **3.6 – ANO DE CRIAÇÃO DA 20ª CRI:**

Inserido na parte inferior do Escudo da Insígnia Base o número “1995”. O número 1995 simboliza o ano de criação da unidade.

#### **3.7 – LISTEL:**

Com a inscrição “20ª CRI – RECANTO DAS EMAS”, identificando a Companhia e a cidade de localização do Quartel.

ANEXO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 008, DE 28 DE MARÇO DE 2003

- FIGURA POLICROMÁTICA DO BRASÃO DA 20ª CRI (COO)



Brasília-DF, em 21 de março de 2003

LUIZ FERNANDO DE SOUZA – CEL QOBM/Comb.  
Comandante-Geral do CBMDF